ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza os Vereadores Fernando Cofferri e Valdir Raimundo Ramos a representar a Câmara Municipal em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FERNANDO COFFERRI, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Fernando Cofferri e Valdir Raimundo Ramos a representarem a Câmara Municipal, em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí em audiências em Ministérios, Câmara dos Deputados e participação na XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, no período de 25 a 28 de maio de 2015.

Art. 2º - Os Vereadores terão direito a diárias, passagens e transporte conforme Lei nº 3.320 de 30 de março de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Para efeitos do cálculo do subsídio do mês de maio/2015, fica(m) abonada(s) a(s) falta(s) à(s) sessão(ões) ordinária(s) que for(em) realizada(s) no referido período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 10 de março de 2015.

Vereador FERNANDO COFFERRI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
AFIXADO no quadro de avisos
desta Câmara no período de
10/03/15 a 29/05/15
Delmar Bertuol Alves da Silva
Auxiliar Legislativo - Mat. 2677

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (51) 3658 2756
E-mail: camarasscai@sinos.net